



# Prefeitura Municipal de Paracatu de Baixo

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail gabinete@paracatudebajo.sp.gov.br

Paracatu de Baixo, 27 de junho de 2024.

## Ofício nº 173/2024

Assunto: resposta ao ofício nº 108/2024

prot. cód.: 489.517.175.120.193.304

Prezado Senhor, “Município”:

Em resposta ao requerimento nº 075/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Cláudionor Mendes, datado de 30 de maio de 2024 e protocolado nesta prefeitura em 04 de junho do mesmo ano, solicitando informações referente a empresa contratada para prestação de serviço de lavagem de veículo da frota do Município. Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- Se existe empresa contratada para a lavagem de veículos leves e pesados para este ano de 2024 da frota municipal independente do departamento, enviar a Cópia de todos os contratos, assim como a cópia de todas as notas fiscais pagas:

R: O único departamento com contrato para a lavagem de Veículos é o Departamento de Saúde. Informo que o contrato está à disposição do Nobre Vereador para a verificação in-loco, bem como as notas fiscais, bastando para isso marcar dia e horário.

2- Quem são os servidores da garagem designados para a função de lavador de veículos do município, independente do departamento:

R: Os servidores que executam a lavagem de veículos na garagem municipal são os funcionários Jair Neves Kletelinger e Adriano Sant'Anna, concursados na função de servente e serviços gerais.

3- Quem são os servidores concursados designados para realizar as lavagens dos veículos da frota do municipal, independente do departamento:

R: Conforme já foi dito no Item 3 (anterior) os funcionários que executam tais serviços são: Jair Neves Kletelinger e Adriano Sant'Anna.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade  
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor  
**MILTON JOSÉ LAURIANO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Paracatu de Baixo / SP.

“Deus Seja Louvado”